

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI, matrícula 154.286-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 291 (duzentos e noventa e um) dias, correspondendo a 9 meses e 21 dias, relativos ao período de 30/05/2005 a 20/03/2006, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00014689/2020-96.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 19 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2007, página 37, relativo a tempo de serviço prestado pela servidora MARIA LAURA PEREIRA RAMOS, matrícula 0104734, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados: Nome: MARIA LAURA PEREIRA RAMOS; matrícula 104734-5, Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais, Averba: 4677 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06/10/1986 a 08/01/1998, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 380.001.998/2007...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora MARIA LAURA PEREIRA RAMOS, matrícula 0104734, Auxiliar em Assistência Social: 4108 (quatro mil e cento e oito) dias, correspondendo a 11 anos, 3 meses e 3 dias, relativo ao período de 06/10/1986 a 08/01/1998, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0380-001999/2007...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria nº 64, de 28 de julho de 2020, publicada no DODF nº 143, de 30/06/20 que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor da Estrutura Executiva da Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF, instituído por meio do Decreto nº 40.554, de 23 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, Decreto nº 39.689, de 27 de fevereiro de 2019, bem como o que estabelece o Decreto no 40.554, de 23 de março de 2020, e o que consta dos autos do Processo SEI no 00390-00002047/2020-03, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 64, de 28 de julho de 2020, publicada no DODF nº 143, de 30 de junho de 2020, página 35 (44419571), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Comitê Gestor da Estrutura Executiva da IDE/DF, é presidido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e teve sua composição integrada pelos representantes titulares, e respectivos suplentes indicados pelos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, a seguir:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, na qualidade de presidente;

a) LITZ MARY LIMA BAINY, matrícula nº0273681-0, como titular;

b) LUCIANO DO SANTOS, matrícula nº027.0208-8, como suplente;

II - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC:

a) FRANCISCO PAULO SOARES LOPEZ, matrícula nº 277.255-8, como titular;

b) LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA MORALE, matrícula nº277.735-5, como suplente;

III - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

a) ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº267.981-7, como titular;

b) JÉSSICA DE MELO RODRIGUES, matrícula nº273.936-4, como suplente;

IV - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP:

a) VITOR HUGO SANTOS DA SILVA, matrícula nº2378-7, como titular;

b) ANA LUIZA NOCE CERDEIRA, matrícula nº2789-8, como suplente;

V - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB:

a) CARLOS EDUARDO MACHADO PIRES, matrícula nº51.721-6, como titular;

b) ROBERTO SOUZA BORGES, matrícula nº53.350-5, como suplente;

VI - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM:

a) TATIANE EUGÉNIA REZENDE CORREIA, matrícula nº264101-1, como titular;

b) GUILHERMINO SILVEIRA ROCHA, matrícula nº1689533-9, como suplente;

VII - Agência Reguladora de Águas e Saneamento – ADASA:

a) GERALDO ALVES BARCELLOS, matrícula nº172491-6, como titular;

b) LEONARDO MATOS DE SOUZA, matrícula nº182196-2, como suplente;

VIII- A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, indica as servidoras TÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 276.701-5 e GESSICA CHAVES FERREIRA, matrícula nº 274.624-7, para compor a Secretaria Executiva da IDE/DF." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 73, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020, que estabelece procedimentos destinados à regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social, nos termos da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2019, Decreto nº 35.738, de 18 de agosto de 2014 e Decreto nº 38.499, de 20 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal; o Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, considerando as disposições constantes no Decreto nº 40.236, de 07 de novembro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, bem como no Decreto nº 35.738, de 18 de agosto de 2014 e no Decreto nº 38.499, de 20 de setembro de 2017, e o que consta dos autos do Processo Sei nº 00390-00001249/2019-96, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

I – BIANCA SIMÕES BENTLEY, matrícula 274.198-9, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária – Supar, a quem caberá a coordenação;

II - ANDRÉ LEONARDO GOMES RUAS, matrícula 273.795-7, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar;

III - CARLA GODOI AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula, 276.149-1, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar;

IV - ANDREA MENDONÇA DE MOURA, matrícula 276.486-5, Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - Sudec;

V - LARISSA E SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 277.275-2, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar;

VI - LUCAS EDUARDO MOTA GONÇALVES, matrícula nº 027.5302-2, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar.

§ 2º

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2, para atuar como executor da nota de empenho nº 2020NE00319, relativo a manutenção da Motobomba Motor JVP 2M6 11 HP do poço artesiano nº 5, com troca de peças, enrolamento, troca de juntas, desinstalação e instalação, em favor da empresa DIBOMBA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS LTDA, constante no processo nº 00196-00000785/2020-31.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar FABIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula 277.871-8, em substituição do ex-servidor MARCUS FABIANO DE ALMEIDA BARRETO, para compor a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.437/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, instituída por meio da Instrução nº 79, de 08 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2019, constante no processo nº 0196-000054/2016.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos servidores: FABIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula 277.871-8; ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 0080. 055-4; HERBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 0174.426-7, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como executores do Contrato.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 163, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstituir a Comissão de Sindicância composta pelas servidoras: LUDMILA DE MARCOS RABELO, matrícula nº 1.401.568-4; VANESSA CARNEIRO FERNANDES